

Instituto Ilumine  
Av. Nove de Julho, 770 – Vila Barão Sorocaba/SP  
Tel: (15) 3358.5999 / (15) 99147.2622  
CNPJ 53.777.349/0001-09

## **RECURSO ADMINISTRATIVO – EDITAL CMDCA Nº 01/2025**

**Proponente:** Instituto Beneficente Ilumine de Sorocaba

**Eixo:** VI – Garantia de Direitos – Promoção, Defesa e Controle

### **À Comissão de Seleção e Análise de Propostas – CMDCA/Sorocaba**

O Instituto Beneficente Ilumine de Sorocaba, inscrito no CMDCA sob o nº 222/P01, representado por sua Diretora Presidente, Maricléia do Santos Couto Souza, vem, respeitosamente, interpor o presente Recurso Administrativo contra o resultado preliminar da análise da proposta técnica referente ao Eixo VI do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – CMDCA, que declarou a inaptidão da proposta por suposta pontuação nula no critério “C” – Descrição da Realidade.

#### **I. DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AO CRITÉRIO “C”**

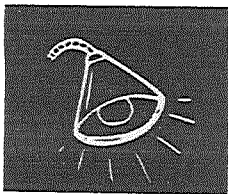
Nos termos do edital, o critério “C” refere-se à capacidade da organização de descrever, de forma clara e fundamentada, a realidade social objeto da intervenção, demonstrando conhecimento técnico e vivência territorial, bem como coerência entre diagnóstico e proposta apresentada.

A proposta técnica do Projeto Ilumine cumpre integralmente esse critério, com base no que consta no item 5.4 – Descrição da Realidade (Diagnóstico), do Anexo II do plano de trabalho. Nele, foram apresentados, com rigor técnico, os fatores estruturais que configuram o contexto de alta vulnerabilidade social dos territórios atendidos, com destaque para:

- Presença massiva de moradias subnormais, déficit de infraestrutura urbana e ausência de políticas públicas permanentes voltadas à infância e juventude;
- Altos índices de evasão escolar, violência comunitária, envolvimento familiar com o tráfico de drogas, desagregação dos vínculos e negligência crônica.

Este cenário é detalhado com precisão, respaldado na escuta ativa da equipe técnica que atua diretamente nos territórios e na análise contínua da realidade vivenciada pelos usuários e suas famílias.

Importante frisar que o diagnóstico não se limita a uma exposição genérica; ele é diretamente conectado ao conteúdo e metodologia do projeto proposto. A realidade descrita fundamenta



Instituto Ilumine  
Av. Nove de Julho, 770 – Vila Barão Sorocaba/SP  
Tel: (15) 3358.5999 / (15) 99147.2622  
CNPJ 53.777.349/0001-09

cada componente da proposta: desde a escolha do público-alvo e do território, até a estruturação das atividades psicossociais, culturais, pedagógicas e de convivência.

## **II. DO NEXO ENTRE DIAGNÓSTICO E PROPOSTA TÉCNICA**

A proposta do Projeto Ilumine é uma resposta estratégica e coerente ao diagnóstico apresentado.

Diante da ausência de políticas públicas contínuas e da exposição cotidiana das crianças a contextos de negligência, violência, evasão escolar e inserção precoce em atividades ilícitas, a proposta atua por meio de três frentes:

1. Apoio psicossocial intensivo, com atendimentos individuais, rodas de conversa e articulação com a rede de proteção;
2. Acompanhamento psicopedagógico direcionado, que visa prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho acadêmico;
3. Atividades culturais, esportivas e de convivência, que oferecem um espaço seguro e estruturado no contraturno escolar.

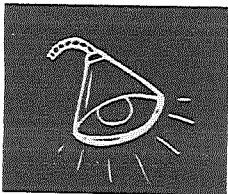
Cada uma dessas ações está vinculada diretamente às vulnerabilidades identificadas na descrição da realidade, configurando uma proposta metodológica alinhada ao escopo do Eixo VI, especialmente nas dimensões:

- Inclusão de crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas e recreativas (alínea “a” do Eixo VI);
- Atendimento a crianças em situação de moradia subnormal, mendicância e violência estrutural (alíneas “b” e “c”);
- Promoção de ações de enfrentamento à violência, exclusão, discriminação e violações de direitos.

A leitura conjunta da descrição da realidade e do plano de atividades evidencia, de forma incontestável, a relação direta de causa e efeito entre os problemas diagnosticados e as soluções propostas.

## **II. DA INADEQUAÇÃO DA NOTA ZERO**

A atribuição de nota zero ao critério “C”, à luz do conteúdo apresentado, não encontra respaldo técnico, legal ou metodológico.



Instituto Ilumine  
Av. Nove de Julho, 770 – Vila Barão Sorocaba/SP  
Tel: (15) 3358.5999 / (15) 99147.2622  
CNPJ 53.777.349/0001-09

A ausência de pontuação neste critério não se sustenta frente à consistência, clareza e pertinência da descrição da realidade constante no plano de trabalho. Mesmo que houvesse pontos a aprimorar, o conteúdo jamais poderia ser considerado inexistente ou insuficiente a ponto de justificar nota zero.

#### **IV. DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer-se:

1. O acolhimento do presente recurso e a reanálise técnica da proposta, especialmente no critério "C" – Descrição da Realidade;
2. A reversão da condição de inaptidão atribuída ao Instituto Ilumine, com a atribuição da pontuação compatível com a qualidade do diagnóstico apresentado;
3. A consequente reanálise da classificação da entidade no eixo VI, nos termos do edital.

Sorocaba, 04 de agosto de 2025.

Maricléia do Santos Couto Souza  
Diretora Presidente

Instituto Beneficente Ilumine de Sorocaba